



Valida aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

C E R T I F I C A, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

1125163C303433879TVC0424B

CNM: 112516.2.0136744-13

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 136.744	DATA: 11/03/2021	Ficha: 01F
-----------------------------	--------------------	------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: (EM CONSTRUÇÃO) APARTAMENTO N°. 01, localizado no 1º PAVIMENTO/TÉRREO, do BLOCO 11, da TORRE 04, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VARANDAS CAMPESTRE", situado na Avenida Laranjal Paulista, nº. 1.155, no Bairro Campestre, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com as seguintes áreas:

1.	Área privativa total	60,9100 m ²
1.1.	Área privativa coberta	46,5100 m ²
1.2.	Área privativa descoberta	14,4000 m ²
2.	Área de uso comum total	67,9747 m ²
2.1.	Área comum de divisão proporcional	58,0747 m ²
2.2.	Área comum de divisão não proporcional	9,9000 m ²
3.	Área real total	128,8847 m ²
4.	Fração ideal	0,0029665
5.	Vaga de garagem: Com direito ao uso de 01 vaga descoberta, considerada como área comum de divisão não proporcional.	Vaga n°. 100

PROPRIETÁRIA: SPL CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede em Campinas/SP, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214, Sala 240, Bairro Jardim Madalena, CNPJ nº. 33.983.204/0001-49, NIRE nº. 35235559244.

CONTRIBUINTE: Setor 55, quadra 0033, lote 0070, sub-lote 0000 e CPD nº. 1592517 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-14/21.761 de 09/12/2019 (M-129.165 de 03/07/2020), (M-129.218 de 12/08/2020) e R-3/129.218 de 06/11/2020 – Registro de incorporação.

PROTOCOLO N°. 302.024 DE 02/02/2021.

Os substitutos do Oficial: Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini) e

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6T8J9-3Z9VQ-GF4J4-9K7DD4>



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6T8J9-3Z9VQ-GF4J4-9K7DD4>

CNM: 112516.2.0136744-13

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 136.744	DATA: 11/03/2021	Ficha: 01V (verso)
<p>(Cristiano Garcia Castanheira). <u>Selo digital</u>.1125163110302024ST9QSE21U.</p> <hr/> <p>AV-1: - Protocolo nº. 302.024 de 02/02/2021.</p> <p>TRANSPORTE (SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - "FAIXA NON AEDIFICANDI", REGIME DE AFETAÇÃO E HIPOTECA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando o seguinte: a) Conforme registro de nº. 01 na matrícula de nº. 129.218, se encontra constituída SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - "FAIXA NON AEDIFICANDI" em favor do Município de Piracicaba e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para passagem de tubulações de rede de drenagem de águas pluviais e de rede coletora de esgoto contínua e perpétua, sendo proibida a edificação (faixa "non aedificandi"), a qual, após o registro da incorporação, passou a incidir totalmente sobre as áreas comuns do condomínio, indicadas no item XII do registro da incorporação (R-3/129.218); b) Conforme averbação de nº. 04 na matrícula de nº. 129.218, o empreendimento encontra-se submetido ao REGIME DE AFETAÇÃO; e c) Conforme registro de nº. 05 na matrícula de nº. 129.218, a fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, foi HIPOTECADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381, em garantia ao pagamento da dívida no valor de R\$ 32.231.672,96. A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão às 382 unidades autônomas (sendo 336 apartamentos e 46 vagas de garagem) situadas no empreendimento. Piracicaba/SP, 11 de março de 2021. O escrevente autorizado responsável: <u>Tony</u> (Tiago Cury de Oliveira).</p> <p><u>Selo digital</u>.11251633103020241K00P021K.</p> <hr/> <p style="text-align: right;">Continua na ficha 02</p>			



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6T8J9-3Z9VQ-GF4J4-9K7DD4>

onr

CNM: 112516.2.0136744-13

129.248 - TR04-BL11-AP01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 136.744	DATA: 12/05/2021	Ficha: 02F
<p><u>AV-2:</u> - Protocolo nº. 305.757 de 30/04/2021. <u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB N°. 05 NA MATRÍCULA N°. 129.218 E TRANSPORTADA PELA AVERBAÇÃO DE N°. 01, LETRA "C")</u> TÍTULO: Instrumento particular adiante mencionado. NATUREZA DO ATO: <u>CANCELAMENTO</u>. CAUSA (RAZÃO DO CANCELAMENTO): Autorização da credora constante no instrumento mencionado no registro seguinte. OBJETO DO CANCELAMENTO: A <u>HIPOTECA, registrada sob n°. 05 na matrícula de n°. 129.218 (transportada pela averbação de n°. 01, letra "c")</u>, apenas no que se refere à unidade objeto desta ficha complementar. Piracicaba/SP, 12 de maio de 2021. O(a) escrevente autorizado(a) responsável: <u>LARISSA CRISTINA ALVES</u> (Larissa Cristina Alves). Selo digital.1125163310305757429DOW211.</p>			
<p><u>R-3:</u> - Protocolo nº. 305.757 de 30/04/2021. <u>COMPRA E VENDA</u> TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 26/03/2021, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública. NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): <u>COMPRA E VENDA</u>. TRANSMITENTE VENDEDORA: SPL CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, retro qualificada. ADQUIRENTES(S) COMPRADOR/A(ES): <u>JECKSON CORREIA DOS SANTOS</u>, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CNH nº. 04923726697, expedida por Órgão de Trânsito/SP, CPF nº. 370.563.498-46, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Avenida Pe Fernando Guarda, nº. 1.541, Loteamento Palmeiras Ipês. OBJETO DA TRANSMISSÃO: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita.</p>			
<p>Continua no verso.</p>			

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6T8J9-3Z9VQ-GF4J4-9K7DD4>

CNM: 112516.2.0136744-13

.onr

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 136.744	DATA: 12/05/2021	Ficha: 02V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------------

PREÇO: R\$ 18.987,28.

Piracicaba/SP, 12 de maio de 2021. O(a) escrevente autorizado(a) responsável:

Larissa Cristina Alves (Larissa Cristina Alves).

Selo digital.11251632103057570TKUVW217.

R-4: - Protocolo nº. 305.757 de 30/04/2021.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular de que trata o registro anterior.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DA CREDORA.

TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): JECKSON CORREIA DOS SANTOS, retro qualificado.

CREDORA-FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.

OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro mencionada.

VALOR DA DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 152.800,00. **NÚMERO DE PRESTAÇÕES:** 360 prestações mensais e sucessivas. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **TAXA DE JUROS:** Taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%. **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO:** R\$ 1.193,85 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 23/04/2021. **VALOR INDICADO PARA O IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** R\$ 191.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/União - Programa Casa Verde e Amarela. **RECURSOS UTILIZADOS:** Recursos próprios: R\$ 38.200,00. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH.**

Piracicaba/SP, 12 de maio de 2021. O(a) escrevente autorizado(a) responsável:

Continua na ficha 03

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6T8J9-3Z9VQ-GF4J4-9K7DD4>

onr

CNM: 112516.2.0136744-13

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 136.744	DATA: 12/05/2021	Ficha: 03F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

Larissa (Larissa Cristina Alves).
Selo digital.1125163210305757AQS6FW210.

129.248 - TR04-BL14-AP01

AV-5: - Protocolo nº. 331.510 de 01/12/2022.

TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA - Pelo requerimento adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VARANDAS CAMPESTRE**", que recebeu o número **1.155** da Avenida Laranjal Paulista (Av-07/129.218), bem como, do registro de instituição e especificação de condomínio (R-08/129.218), esta ficha complementar passa a constituir a matrícula de nº. **136.744**, relativa ao **Apartamento nº. 01, localizado no 1º Pavimento/Térreo, do Bloco 11, da Torre 04**, do citado empreendimento, já concluído. A **Convenção Condominial** foi registrada, nesta data, sob nº. **10.444**, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis.

Piracicaba/SP, 26 de dezembro de 2022. O escrevente autorizado responsável:
(Leandro Longato Neto).
Selo digital.112516331033151073TMLT22K.

R-6: - Protocolo nº. 331.510 de 01/12/2022.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo requerimento datado de 04/11/2022, firmado em Piracicaba/SP, a unidade autônoma objeto desta matrícula, em razão da instituição e especificação do condomínio registrada sob nº. 08 na matrícula nº. 129.218, foi atribuída ao devedor fiduciante **JECKSON CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CNH nº. 04923726697, expedida por Órgão de Trânsito/SP, CPF nº. 370.563.498-46, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Avenida Pe

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6T8J9-3Z9VQ-GF4J4-9K7DD4>

CNM: 112516.2.0136744-13

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 136.744	DATA: 26/12/2022	Ficha: 03V (verso)
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

Fernando Guarda, nº. 1.541, Loteamento Palmeiras Ipês, pelo valor de R\$ 191.000,00, com a propriedade resolúvel transferida a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381.

Piracicaba/SP, 26 de dezembro de 2022. O escrevente autorizado responsável:

Selo digital.1125163210331510ZL2KJD22N.

AV-7/136744: - Protocolo nº. 343.387 de 15/09/2023.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO

TÍTULO: Pelo título adiante mencionado, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.

CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.55.0033.0070.0161 e I.C. Reduzido: 1627620.

Piracicaba/SP, 10 de setembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Thais Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310343387E9D62624C.

AV-8/136744: - Protocolo nº. 343.387 de 15/09/2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 12/08/2024, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN01045101C, assinado digitalmente pelo representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da constituição em mora do devedor-fiduciante **JECKSON CORREIA DOS SANTOS**, retro qualificado, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da **CAIXA**.

Continua na ficha 04



Valide aqui
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6T8J9-3Z9VQ-GF4J4-9K7DD4>

CNM: 112516.2.0136744-13

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 136.744	DATA: 10/09/2024	Ficha: 04F
<p>ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381. Piracicaba/SP, 10 de setembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Thais Cordeiro Fonseca. Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior). Selo digital.112516331034338757292Q24Z.</p>			

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0136744-13

Nº do pedido: 563.228. Extraída e verificada por Larissa Vitória da Silva Campos Gomes CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 136744, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 10 de setembro de 2024. (15:28) O escrevente autorizado: Ari Faralhe Junior .

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
este documento

\Valide este documento clicando no link a seguir:<https://assinador-web.onr.org.br/docs/6T8J9-3Z9VQ-GF4U4-9K7DD4>

Em Branco

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado